



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 275/2023 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR

Senhor Presidente,

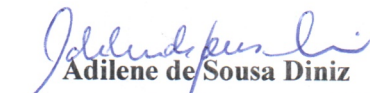
Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Após os trâmites legais, se necessário, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

1. **Projeto de Lei Nº 74/2023 – CMS** de autoria da Ver. Carmem Queiroz - PP, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,


Adilene de Sousa Diniz
Agente Administrativo - CMS

*Recebido
27/10/23
Alevazgu*